



EDITAL N.º 21/2021

N.º de Registo 9097 **Data** 30/04/2021 **Processo** 2021/150.10.701.02/17

----- **Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:** -----

----- Torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **05 de maio de 2021, pelas 09.30 horas, a qual se realizará no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho,** para análise dos seguintes assuntos: -----

1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1. Diversos

Ponto n.º 1.1.1. – Para deliberar – Apresentação e votação de propostas para atribuição de Distinções Honoríficas Municipais no “Dia da Cidade”, conforme previsto no Regulamento das Distinções Honoríficas. -----

Ponto n.º 1.1.2. – Para deliberar - Consulta Pública - Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento. -----

1.2. – SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

Ponto n.º 1.2.1. – Para deliberar - Abertura de Procedimento - Aquisição de Serviços - Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro 2021/300.10.005/27 - CIMAA "Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes" – para emissão de parecer vinculativo, bem como autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais e envio à **Assembleia Municipal.**-----



2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. - Serviço de Finanças – Contabilidade

Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 26 de abril de 2021:

Operações Orçamentais – 850.616,35€ (Oitocentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Dezasseis Euros e Trinta e Cinco Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 77.263,74€ (Setenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Três Euros e Setenta e Quatro Cêntimos). -----

2.2. - Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de espaço público

Ponto n.º 2.2.1. - Para deliberar – Requerimento de Vitor e Xangai, Ldª., no qual solicita a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado “ O Cavalinho”, composta por mesas e cadeiras, dispostas numa área de 34m² (15.56m comprimentox2.18m largura), sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, de abril té 31 de outubro.-----

Instruído com informação da DOPGU que refere: “No que diz respeito à viabilidade da presente pretensão, refira-se que durante o atual Estado de Emergência, e de momento, vigoram as medidas constantes no atual Plano de desconfinamento do Governo, de 17 de março de 2021, bem como o estabelecido no decreto-lei n.º4/2021, de 13 de março, designadamente o previsto no artigo 16.º, na alínea a) do artigo 22.º e no artigo 23.º (1. a) ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por m² de área, e b) distância mínima de 2m entre pessoas, da Secção II do Capítulo II, e na alínea c) do n.º1 do artigo 50.º do Anexo I.-----

Neste sentido, sugere-se a aprovação da presente pretensão da esplanada aberta, condicionada à evolução da pandemia Covid 19 e às modificações por si originadas, nomeadamente em termos de alteração das medidas de desconfinamento ou confinamento, devendo ser permitida apenas uma ocupação máxima em esplanada de 4 a 6 pessoas por mesa, e a partir de 3 de maio, de 6 a 10 pessoas por mesa.-----

Recomenda-se ainda que seja garantido um afastamento entre mesas de 2mx2m.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



Refira-se que a lotação de pessoas por mesa, ou seja, o n.º de cadeiras, poderá ser sujeito a aumentos ou reduções mediante o superiormente estipulado pela DGS/ pelo Governo ao longo dos meses requeridos, devendo o requerente cumprir as quantidades e condições que vierem a ser impostas."-----

2.3. - Serviço de Património

Ponto n.º 2.3.1. - Para deliberar – Cancelamento da reserva de propriedade referente ao imóvel sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 6 - 1º Esq.º em Portalegre.-----

2.4. - Serviço de Candidaturas

Ponto n.º 2.4.1. - Para deliberar – Requerimento de José Rui Coelho da Silva, a solicitar a emissão de Parecer Vinculativo, referente à reabilitação de um edifício, sito na Rua da Mouraria, nºs 83-85, destinado a habitação, no Centro Histórico da Cidade, atestando o enquadramento da intervenção no PEDU/PARU de Portalegre, para efeitos de formalização de candidatura ao IFRRU 2020, instruído com a informação DAGF nº 8893, datada de 28/04/2021, a propor a aprovação do parecer vinculativo anexo à citada informação.-----

Ponto n.º 2.4.2. - Para deliberar – Termo de Aceitação e a Decisão Final de Aprovação da operação **POSEUR-03-1911-FC-000327 - Portalegre e os Biorresíduos**, a qual visa iniciar a implementação da recolha seletiva de BIORRESÍDUOS no Concelho, bem como assegurar a sua valorização, tendo sido aprovada pela respetiva Autoridade de Gestão (Comissão Directiva), em 23/04/2021.-----

3.- DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3.1. – Serviço de Mercado Municipal

Ponto n.º 3.1.1. – Para deliberar - Ofício da CCD Segurança Social de 23 de março de 2021 a solicitar a isenção do pagamento das taxas nos dias 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de abril aquando da utilização da cozinha comunitária no Mercado Municipal.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



3.2. – Serviço de Desporto e Juventude

Ponto n.º 3.2.1. – Para deliberar - Informação n.º 8136 do chefe de divisão da DCJDAET de 19 de abril de 2021 a propor a atribuição de subsídio de apoio aos clubes desportivos para a realização de testes ao COVID nomeadamente ao Sport Club Estrela, Club Desportivo Portalegrense e Ginásio Andebol Portalegre no valor de 1000€, 1000€ e 250€ respetivamente.-----

3.3. – Serviço de Educação

Ponto n.º 3.3.1. – Para deliberar – Informação n.º 8266 do Serviço de Educação de 21 de abril de 2021, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio (subsídio de refeição e material escolar – escalão B – 4.º Ano – EB Praceta).-----

4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Ambiente

Ponto n.º 4.1.1. - Para deliberar - Requerimento de António Luís Pereira Almeida, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2021, instruído com informação da DOA n.º 8415/21 de 22/04/2021, a propor a atribuição do lugar.-----

Ponto n.º 4.1.2. - Para ratificar - Requerimento de Maria D´Alegria Nascimento Cabecinha Mamede da Fonseca datado de 25.04.2021, no qual é requerida a inumação de Joaquim da Encarnação Mamede da Fonseca em sepultura perpétua 657/O, no dia 25.04.2021.-----

5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



Ponto n.º 5.1.1. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 8947 de 29/04/2021 a propor a aprovação do auto n.º07 no valor de 13.346,04€ +IVA, da empreitada de “REABILITAÇÃO DE IMÓVEL DA RUA DA MOURARIA, N.º32 E N.º34, 2 FOGOS DE HABITAÇÃO, DE TIPOLOGIA T1 E T2, EM PORTALEGRE, P.E.D.U. P.A.I.C.D. -----

Ponto n.º 5.1.2. – Para deliberar – Informação interna DOPGU n.º 8881 de 28/04/2021 a propor a aprovação do Auto de Medição nº5 da Empreitada do Centro Cultural e Recreativo do Núcleo Histórico de Portalegre, no valor de 6.987,78 € + IVA, adjudicado á empresa F.Gil, Construção e Serviços, pelo valor de 205.474,74 € + IVA, para superior apreciação e aprovação.-----

Ponto n.º 5.1.3. – Para deliberar – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS mydoc nº 8051 de 19/04/2021, referente ao concurso público de **Requalificação e ampliação da escola Cristóvão Falcão**, a propor a aprovação do presente relatório e a adjudicação nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP ao Consórcio entre as empresas DGPW, S.A. e RIAL ENGENHARIA, LDA, pelo valor de 2.598.000,00€.-----

O prazo de execução previsto da empreitada é de 730 dias.-----

Ponto n.º 5.1.4. – Para deliberar – Alteração ao Plano Diretor Municipal de Portalegre (PDM) – conclusão dos trabalhos – proposta final, com informação da DOPGU nº 8801 de 27.04.2021, a propor que o Executivo delibere o seguinte, ao abrigo do RJIGT – DL 80/2015 de 14 de maio:-----

A Alteração ao PDM de Portalegre descrita na informação técnica, resulta da aprovação da Lei de Bases e do novo RJIGT e teve como principais objetivos:-----

-a integração das disposições constantes no POPNSSM (concretizada 2017);-----

-a inclusão das regras de classificação e qualificação do solo atualmente em vigor (que agora se pretende concretizar).-----

A aprovação da alteração em dois momentos derivou do facto de em 2017, não existir cartografia atualizada, situação que no momento atual se encontra sanada.-----

O processo de Alteração ao PDM de Portalegre decorre assim da “entrada em vigor de leis ou regulamentos” (alínea a) do número 1 do artigo 121.º do RJIGT), bem como da necessidade de atualização da classificação do solo, ao abrigo do artigo 199º do RJIGT, com as alterações introduzidas pelo DL 25/2021 e que refere o seguinte:-----

“1 - As regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os planos municipais ou intermunicipais devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, abrangendo a totalidade do território do município.-----

3 - Se, até 31 de março de 2022, não tiver lugar a primeira reunião da comissão consultiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da [Portaria n.º 277/2015](#), de 10 de setembro, ou a conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do presente decreto-lei, por facto imputável ao município ou à associação de municípios em questão, é suspenso o direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social, até à conclusão do procedimento de alteração ou revisão do plano territorial em causa, não havendo lugar à celebração de contratos-programa.-----

4 - (...)-----

5 - A partir da data estabelecida no n.º 2, a ausência das regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, em qualquer parte do território do município, por motivo que lhe seja imputável, implica a suspensão das normas dos planos territoriais em vigor na área em causa, não podendo, nessa área e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da [Lei n.º 31/2014](#), de 30 de maio, na sua redação atual."-----

Face ao exposto a alteração ao PDM de Portalegre incidiu essencialmente sobre os objetivos atrás identificados e nas peças escritas e desenhadas que refletem o regime de uso do solo.-----

Propõe-se que a Câmara delibere aceitação da proposta final do processo de alteração ao PDM de Portalegre e o envio à CCDRA, para efeitos de nova conferência procedimental (com as entidades que emitiram parecer anteriormente). Após a receção do parecer favorável, seguir-se-á a fase de discussão pública e restante tramitação nos termos do RJIGT (aprovação pela Assembleia Municipal e publicação no DR).-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA:

Aprovar:

Ponto n.º 5.1.5. – Para deliberar – Informação n.º. 8393 de 22/04/2021, referente ao processo 162/2021 – construção de um edifício de habitação unifamiliar, no sítio das Carvalhinhas, prédio rústico, 16 A,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado por Orlando Sanches Gil, a propor aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação da autorização da DRAPA para o abate/transplante de oliveiras (já solicitada pelo requerente) e solicitação dos projetos das especialidades.-----

Ponto n.º 5.1.6. – Para deliberar – Processo n.º.01/19/2021 de 14.01.2021, apresentado por H. Rafael Sociedade Imobiliária, Lda., para alteração de edifício para instalação de Farmácia, Rua da Fonte dos Fortios, 2-A, freguesia de Fortios, com informação da DOPGU de 27.04.2021, a propor a aprovação do projeto de arquitetura, (1ª versão do projeto), e solicitar ao requerente a apresentação posterior dos projetos das especialidades. -----

Projetos das Especialidades:

Ponto n.º 5.1.7. – Para deliberar – Informação n.º. 8787 de 27/04/2021 da DOPGU, referente ao processo n.º 517/2020 – construção de piscina, no sítio Pedra Basta, lote 14, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado por João Manuel Trindade Curvelo, a propor a aprovação dos projetos das especialidades em sede de deliberação final.-----

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Diversos:

Ponto n.º 5.1.8. – Para deliberar – Informação n.º. 8505 de 23-04-2021 da DOPGU, referente ao pedido ocupação de via pública com andaimes e depósito de materiais, na localidade denominada por Matadouro, apresentado pela Empresa EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, a propor aprovação do pedido em causa.-----

Ponto n.º 5.1.9. – Para deliberar – Informação n.º 8639, de 27/04/2021 da DOPGU, relativa ao pedido de ocupação do espaço publico com materiais, na Rua Cândido dos Reis, n.º 40, união das freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado por Filipe Ribeiro Marmelo, a propor a aprovação do pedido de ocupação do espaço publico, com andaimes.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



VISTORIAS ARTIGO 90º DO RJUE:

Homologação:

Ponto n.º 5.1.10. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao imóvel sito na Rua 31 de Janeiro, 106 - 108, da União das freguesias da Sé e S. Lourenço, requerida por Isilda Maria Calha Garraio, acompanhado do auto de vistoria n.º 8761 de 27/04/2021, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Portalegre, 30 de abril de 2021

A Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada]	Digitally signed by [Assinatura
MARIA ADELAIDE FRANCO	Qualificada] MARIA ADELAIDE
LEBREIRO DE AGUIAR	FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR
MARQUES TEIXEIRA	MARQUES TEIXEIRA
	Date: 2021.04.30 18:10:04 +01:00

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)